

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021 PROCESSO Nº 010/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, Alyson Wagner de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, a necessidade da utilização dos serviços bancários pela Câmara Municipal de Parelhas entre Janeiro/2021 à Dezembro/2021;

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

“Art. 24. É Dispensável de Licitação:

II. Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;”

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar de Licitação a contratação de instituição bancária para prestação de serviços bancários utilizados pela Câmara Municipal de Parelhas/RN, no valor estimado de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), no período de Janeiro/2021 a Dezembro/2021;

Art. 2º - Autorizar após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa/prestador BANCO DO BRASIL S.A, AGÊNCIA REPRESENTANTE PARELHAS/RN, CNPJ 00.000.000/1326-91, com endereço na Praça Félix Gomes, nº 251, Bairro Centro, Parelhas/RN;

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 27 de Janeiro de 2021.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

Publicado por: Lilian da Costa Trindade

Código Identificador: 54461222

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/02/2021. EDIÇÃO 1071. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>